



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

João Pessoa, 31 de julho de 2023 * nº 0333 * Pág. 001/010



CENTRO HISTÓRICO

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 10.338 DE 24 DE JULHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA SEMOB NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 14.752/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência de Mobilidade Urbana - SEMOB no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Superintendência Executiva de Mobilidade Urbana - SEMOB em 31/12/2022, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

| | R\$ |
|--|------------------|
| SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL - SEMOB EM 31/12/2022 | 50.000,00 |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Atestado por 2 passas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.toc.com.br/verificador?id=1597483D-CFCC e informe o código F95B-1597-483D-CFCC



Atestado por 2 passas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.toc.com.br/verificador?id=1597483D-CFCC e informe o código F95B-1597-483D-CFCC



DECRETO N° 10.339 DE 24 DE JULHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEDHUC/FMAS NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAN nº 16.824/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania/Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 730.734,00 (setecentos e trinta mil e setecentos e trinta e quatro reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Excesso de Arrecadação dos Recursos Extraordinários oriundos da Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS, segundo Contas Correntes nº 14.641-2 e 14.555-6, agência 1618-7, Banco do Brasil, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

| | |
|---|-----------------------|
| EXCESSO DE ARRECAÇÃO | R\$ 730.734,00 |
| (Código Rec. 1716.50.0.1 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal) | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Atestado por 2 passas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.toc.com.br/verificador?id=1597483D-CFCC e informe o código F95B-1597-483D-CFCC



Atestado por 2 passas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.toc.com.br/verificador?id=1597483D-CFCC e informe o código F95B-1597-483D-CFCC



Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

| Órgão / UO | DESCRIÇÃO | MODALIDADE* | FR** | VALOR (R\$1,00) |
|---------------------------------|--|-------------|-----------------|------------------|
| Classificação Funcional | | | | |
| 71000 | SECRETARIA DE GESTÃO GOVERNAMENTAL | | | |
| 71202 | 71202-SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DE MOBILIDADE URBANA DE JOÃO PESSOA | | | |
| 02.846.5049.597002 | EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SEMOB | 3.3.90 | 1.7.52 | 50.000,00 |
| | | | | |
| | | | SUBTOTAL | 50.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 50.000,00 |
| *MODALIDADE DE APLICAÇÃO | | | | |
| 3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS | | | | |
| **FONTE DE RECURSO | | | | |
| Recursos Vinculados ao Trânsito | | | | |

Atestado por 2 passas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.toc.com.br/verificador?id=1597483D-CFCC e informe o código F95B-1597-483D-CFCC



| Órgão / UO | DESCRIÇÃO | MODALIDADE* | FR** | VALOR (R\$1,00) |
|--|--|-------------|-----------------|-------------------|
| Classificação Funcional | | | | |
| 72000 | SECRETARIA DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA | | | |
| 72302 | 72302-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | | |
| 08.243.5585.614124 | PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE COMPLEXIDADE (MAC) | 3.1.90 | 1.6.60 | 371.754,00 |
| | | | | |
| 28.845.5164.617061 | DESPESAS COM CONTRIBUIÇÕES, AUXÍLIO E/OU SUBVENÇÕES SOCIAIS - FMAS | 3.3.50 | 1.6.60 | 358.980,00 |
| | | | | |
| | | | SUBTOTAL | 730.734,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 730.734,00 |
| *MODALIDADE DE APLICAÇÃO | | | | |
| 3.1.90 - APLICAÇÕES DIRETAS | | | | |
| 3.3.50 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS | | | | |
| **FONTE DE RECURSO | | | | |
| Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS | | | | |

Atestado por 2 passas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.toc.com.br/verificador?id=1597483D-CFCC e informe o código F95B-1597-483D-CFCC



DECRETO N° 10.340 DE 24 DE JULHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NA SEPLAN NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O **Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que constam dos Processos SEPLAN n° 16.259 e 16.974/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Secretaria de Planejamento no valor de R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal de João Pessoa em 31/12/2022, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL – PMJP EM 31/12/2022.....R\$ 2.400.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 24 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

| Órgão / UO | DESCRIÇÃO | MODALIDADE* | FR** | VALOR (R\$1,00) |
|----------------------------------|---|-------------|-----------------|---------------------|
| Classificação Funcional 08000 | SECRETARIA DE PLANEJAMENTO | | | |
| 08101 | 08101-GABINETE DO SECRETÁRIO | | | |
| 04.122.5001.082711 | MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS | 3.3.90 | 1.5.00 | 200.000,00 |
| | | 4.4.90 | 1.5.00 | 800.000,00 |
| | | | SUBTOTAL | 1.000.000,00 |
| 08102 | 08102-UNIDADE EXECUTORA MUNICIPAL | | | |
| 15.451.5365.081290 | IMPLANTAÇÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS ESPECIAIS | 3.3.90 | 1.5.00 | 1.400.000,00 |
| | | | SUBTOTAL | 1.400.000,00 |
| TOTAL GERAL | | | | 2.400.000,00 |

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
4.4.90 - APLICAÇÕES DIRETAS

**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 2 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F95B-1597-9E3D-CFCC e informe o código F95B-1597-9E3D-CFCC.



Assinado por 2 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F95B-1597-9E3D-CFCC e informe o código F95B-1597-9E3D-CFCC.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F95B-1597-9E3D-CFCC

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL (CPF 299.XXX.XXX-87) em 26/07/2023 10:12:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CÍCERO DE LUCENA FILHO (CPF 142.XXX.XXX-53) em 28/07/2023 16:14:01 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F95B-1597-9E3D-CFCC>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A7A-2667-486E-B438

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BRUNNO SITÔNIO (CPF 029.XXX.XXX-83) em 31/07/2023 13:41:24 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1A7A-2667-486E-B438>



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de João Pessoa

- Prefeito: **Cícero de Lucena Filho**
Vice-Prefeito: **Leopoldo Araújo Bezerra Cavalcanti**
Sec. de Gestão Governamental: **Diego Tavares de Albuquerque**
Secretaria de Administração: **Ariosvaldo de Andrade Alves**
Secretaria de Saúde: **Luis Ferreira de Sousa Filho**
Secretaria de Educação: **Maria América Assis de Castro**
Secretaria de Planejamento: **José William Montenegro Leal**
Secretaria das Finanças: **Brunno Sitônio Fialho de Oliveira**
Secretaria de Desenv. Social: **Norma Wanderley da Nóbrega Gouveia**
Secretaria de Habitação: **Maria Socorro Gadelha**
Secretaria de Comunicação: **Marcos Vinícius Sales Nóbrega**
Controlad. Geral do Município: **Diego Fabrício C. de Albuquerque**
Secretaria de Direitos Humanos: **João Carvalho da Costa Sobrinho**
Procuradoria Geral do Município: **Bruno Augusto A. da Nóbrega**
Sec. de Proteção e Defesa do Consumidor: **Rougger Xavier G. Júnior**

- Secretaria da Receita: **Sebastião Feitosa Alves**
Secretaria da Infra Estrutura: **Rubens Falcão da Silva Neto**
Sec. de Desenvolvimento Econômico do Trabalho: **Vaulene de Lima Rodrigues**
Sec. Juventude, Esporte e Recreação: **Kaio Márcio Ferreira Costa**
Secretaria de Turismo: **Daniel Rodrigues de Lacerda Nunes**
Secretaria de Políticas Públicas das Mulheres: **Ivone de Porfírio Martins**
Sec. de Desenvolvimento Urbano: **Antônio Fábio Soares Carneiro**
Sec. da Ciência e Tecnologia: **Guido Lemos de Souza Filho**
Secretaria de Meio Ambiente: **Welison Araújo Silveira**
Sec. de Segurança Urbana e Cidadania: **João Almeida de Carvalho Júnior**
Secretaria da Defesa Civil: **Kelson de Assis Chaves**
Supr. de Mobilidade Urbana: **Expedito Leite Silva Filho**
Autarqu. Esp. Munic. de Limp. Urbana: **Ricardo José Veloso**
Instituto de Previdência do Munic.: **Caroline Ferreira Agra**
Fundação Cultural de João Pessoa: **Antônio Marcus Alves de Souza**

DIÁRIO OFICIAL

Agente de Registros e Publicações - **Orleide Maria de O. Leão**
Designer Gráfico - **Emilson Diniz e Fábio Evangelista**

Unidade de Atos Oficiais - Secretaria de Gestão Governamental
Praça Pedro Américo, 70 - Cep: 58.010-340
Pabx: 83 3213.5277
diariopmpj@gmail.com

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 14.457, de 22 de março de 2022
Centro Administrativo Municipal
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - Cep: 58.053-900
Fone: 3128.9038 - e-mail: sead@joaopessoa.pb.gov.br

DECRETO Nº 10.345 DE 28 DE JULHO DE 2023

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NA EMLUR NO VIGENTE ORÇAMENTO

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do artigo 60 e a alínea c, inciso I, do artigo 76, da Lei Orgânica do Município, de acordo com o inciso I, do artigo 6º, da Lei nº 14.706, de 09 de janeiro de 2023, e tendo em vista o que consta do Memorando SEPLAN nº 92.228/2023,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar na Superintendência de Limpeza Urbana-EMLUR no valor de R\$ 12.700.000,00 (doze milhões e setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma discriminada no anexo I (Acréscimo).

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta do Excesso de Arrecadação da Cota-Parte do FPM-Cotas Extraordinárias (Código Receita 1.7.1.1.51.2.0), verificado no período de 01 de janeiro a 12 de julho de 2023, devidamente registrado através do Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, contabilizado pela Secretaria das Finanças, conforme disposto no Decreto nº 10.335, de 13 de julho de 2023 e de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

EXCESSO DE ARRECAÇÃO: 01 DE JANEIRO A 17 DE JULHO DE 2023

COTA-PARTE DO FPM-COTAS EXTRAORDINÁRIAS (CÓDIGO REC.1.7.1.1.51.2.0)R\$ 12.700.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, em 28 de julho de 2023.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL
Secretário de Planejamento

BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA
Secretário das Finanças

Anexo I
Acréscimo

Ano Base: 2023

Table with 5 columns: Órgão / UO, DESCRIÇÃO, MODALIDADE*, FR**, VALOR (R\$1.000). Rows include Secretaria de Gestão Governamental, Superintendência de Limpeza Urbana, and Manutenção de Serviços Operacionais - EMLUR.

*MODALIDADE DE APLICAÇÃO
3.3.90 - APLICAÇÕES DIRETAS
**FONTE DE RECURSO
Recursos não vinculados de Impostos

Assinado por 3 pessoas: JOSÉ WILLIAM MONTENEGRO LEAL, BRUNNO SITÔNIO FIALHO DE OLIVEIRA e CÍCERO DE LUCENA FILHO. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C987-5ABD-8B5B-1E0E e informe o código C987-5ABD-8B5B-1E0E



Assinado por 1 pessoa: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES. Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EFE3-5C89-C92B-C2EF e informe o código EFE3-5C89-C92B-C2EF



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C987-5ABD-8B5B-1E0E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- Green checkmarks indicating digital signatures of José William Montenegro Leal, Brunno Sitônio Fialho de Oliveira, and Cícero de Lucena Filho with their respective dates and times.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/C987-5ABD-8B5B-1E0E

SEAD

PORTARIANº 594

Em, 26 de julho de 2023

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante à delegação de competência expressa no Decreto nº. 4.771, de 20 de janeiro de 2003, e tendo em vista o que consta do Protocolo nº 86.803/2023.

RESOLVE: de acordo com os artigos 91, 92 e 93 da Lei Municipal nº. 2.380 de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, em caráter definitivo, a JUDIVAN MANOEL DA SILVA, matrícula nº. 32.949-5, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS OPERACIONAIS, lotado na SECRETARIA DA SAÚDE, ficando condicionado a nova reavaliação a cada 03 (três) anos.

II - Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EFE3-5C89-C92B-C2EF

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- Green checkmark indicating digital signature of Ariosvaldo de Andrade Alves with date and time.

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/EFE3-5C89-C92B-C2EF

EXPEDIENTE Nº 140/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal n.º 4.771, de 20.01.03, **INDEFERIU** os seguintes processos:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | ASSUNTO |
|--------------|---|-----------|---------|--|
| 2023/57.805 | ALINE FERREIRA DE MELO | 70.279-0 | SMS | GRATIFICAÇÃO POR INSALUBRIDADE |
| 2023/ 87.836 | CARLOS ALBERTO VITAL | 100.245-9 | SEFIN | PAGAMENTO RETROATIVO DE SALÁRIO |
| 2023/75.661 | CÍCERO JUVENAL DE SOUZA | 24.822-3 | SEMUSB | ABONO PREVIDENCIÁRIO |
| 2023/78.634 | CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL | - | - | DISPONIBILIZAÇÃO DE SERVIDORA PARA CONSELHO PROFISSIONAL |
| 2023/64.589 | DENISE SOUZA DA SILVA | 84.583-9. | SMS | ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 2023/86.824 | MARIA EUNICE OLIVEIRA DA SILVA | 88.056-6 | SEDEC | READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO |
| 2023/83.242 | MARINALVA FONTES HENRIQUE | 69.099-6. | SEDEC | REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA |
| 2023/9.634 | REBECCA PEREIRA PONTES ALCÂNTARA | 82.919-6 | SMS | PAGAMENTO VERBAS RESCISÓRIAS |
| 2023/41.551 | TONY CARNEIRO DE FREITAS | 79.538-1 | SEMUSB | PROGRESSÃO FUNCIONAL |

Em 28 de julho de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração

EXPEDIENTE Nº 141/2023

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica do Município de João Pessoa de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 4.771 de 20/01/03, **DEFERIU** os seguintes processos:

| PROCESSO | NOME | MATRÍCULA | LOTAÇÃO | ASSUNTO |
|-------------|--------------------------------|-----------|---------|--|
| 64.176/2023 | BRUNO ARAÚJO NOVAIS LIMA | 68.187-2 | SMS | CANCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 73.751/2023 | ISABEL GOMES NOGUEIRA VIEIRA | 100.607-1 | SMS | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE |
| 76.709/2023 | MORGAN DELMONDES DANDA CARDOSO | 100.564-4 | SMS | CANCELAMENTO DE CONTRIBUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA |
| 65.170/2023 | TIBIRICA DE MEDEIROS BARBOSA | 100.586-5 | SMS | ADICIONAL DE INSALUBRIDADE |

Em 28 de julho de 2023

ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Secretário da Administração



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 1199-5EC2-E3E3-8DD6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 28/07/2023 12:00:58 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/1199-5EC2-E3E3-8DD6>

SEDURB

PORTARIA N° 006/2023, de 28 de julho de 2023.

Dispõe sobre o horário de funcionamento dos shoppings populares e centros comerciais do município de João Pessoa

CONSIDERANDO que os shoppings populares e centros comerciais municipais constituem um importante espaço de socialização e identidade cultural, por meio da comercialização de produtos e serviços ofertados ao público por micro e pequenos empreendedores locais;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar o horário de funcionamento desses estabelecimentos comerciais, visando torná-los espaços ainda mais atrativos aos clientes;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Complementar n° 07/1995 - Código de Posturas Municipal e demais normas relacionadas à matéria;

CONSIDERANDO o disposto no Contrato de Permissão Onerosa para Uso de Área Pública, da Prefeitura Municipal de João Pessoa, representada por esta Secretaria de Desenvolvimento Urbano, que, em sua cláusula terceira, inciso I, alínea "a", afirma ser da competência do permissionário a obediência às "normas e padrões previstos na legislação municipal, normas administrativas regimento interno, se houver".

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**:

Art.1º. Que o horário de funcionamento dos shoppings populares e centros comerciais do município de João Pessoa, a partir do dia 01 de agosto de 2023, será de segunda a sábado, das 08h00m às 17h00m, podendo ser estendido, facultativamente, até às 18h00m.

Art.2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

Antônio Fábio Soares Carneiro
Secretário de Desenvolvimento Urbano

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE5F-2C3B-383B-BB75> e informe o código CE5F-2C3B-383B-BB75



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: CE5F-2C3B-383B-BB75

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO (CPF 769.XXX.XXX-91) em 28/07/2023 16:04:19 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/CE5F-2C3B-383B-BB75>

EDITAL DE CHAMAMENTO - SEDURB/N° 001/2023

CONSIDERANDO a competência da Secretaria de Desenvolvimento Urbano na gestão dos cemitérios públicos municipais;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal n° 14.262/2021, que regulamenta o serviço público e dá outras providências, em especial seus arts. 18, 19, 22, 23 e 24, devendo-se a exumação ser registrada em livro próprio (art. 76 da Lei n° 14.262/2021);

CONSIDERANDO o Princípio Constitucional da Publicidade (art. 37, CF) e o Princípio Fundamental da Dignidade da Pessoa Humana (art. 1º, III, CF), consolidados na Constituição Federal da República do Brasil;

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDURB, no uso de suas atribuições legais e em atenção ao disposto na Lei Municipal n° 14.262/2021, **RESOLVE**:

1. FAZER O CHAMAMENTO de todas as responsáveis por ossuários no Cemitério Municipal do Cristo, deste Município, para proceder à remoção/exumação dos restos mortais existentes nos ossuários que foram danificados, os quais estão identificados no relatório interno elaborado pela Divisão de Cemitérios - DICEM/SEDURB, adotando-se as precauções necessárias quanto à saúde pública;
2. CONVOCAR os familiares dos falecidos para que se manifestem acerca do interesse em retirar os restos mortais de seus entes dos ossuários públicos e resseputá-los em sepulturas oneradas ou em ossuários destinados para este fim (art. 23 da lei n° 14.262/2021);
3. DETERMINAR que o local para o comparecimento e regularização será na Divisão de Cemitérios - DICEM, localizada na Central de Comercialização da Agricultura Familiar - CECAF, situada na Avenida Hilton Souto Maior, n° 1112, 1º andar, José Américo, neste município;
4. DETERMINAR que a Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB resolverá os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital, observadas as disposições legais e os princípios que regem a administração pública;
5. ESTABELECER o prazo para comparecimento, que será de 30 dias, a contar da data da publicação deste edital.

João Pessoa, 26 de julho de 2023.

ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Secretário de Desenvolvimento Urbano



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 4321-C4F6-0524-69A6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO (CPF 769.XXX.XXX-91) em 28/07/2023 11:38:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4321-C4F6-0524-69A6>

Assinado por 1 pessoa: ANTÔNIO FÁBIO SOARES CARNEIRO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/4321-C4F6-0524-69A6> e informe o código 4321-C4F6-0524-69A6



UEP

PORTARIA Nº 22/2023-CG/UEP/SEGGOV

João Pessoa, de 28 julho de 2023.

Constitui Comissão Técnica de Análise para Avaliação dos Participantes da Licitação Pública Nacional nº 82001/2023 - Contratação de Obras da 1ª Etapa da Recuperação e Parque Ambiental do Antigo Lixão do Roger, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável.

O COORDENADOR GERAL DA UNIDADE EXECUTORA DO PROGRAMA JOÃO PESSOA SUSTENTÁVEL, no exercício das competências que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 13.676/2018, e considerando a necessidade de análise técnica por equipe qualificada, resolve:

Art. 1º - Instituir, no âmbito da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável do Município de João Pessoa, a Comissão Técnica de Análise das empresas participantes do certame de Licitação Pública Nacional nº 82001/2023 - Contratação de Obras da 1ª Etapa da Recuperação e Parque Ambiental do Antigo Lixão do Roger, no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, em cumprimento à Política de Aquisição GN- 2359/15, instituída pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento - BID.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos servidores abaixo discriminados:

- I - Caio Mário Silva e Silva Leão - Mat.: 70125-4, presidente;
- II - Guilherme Monteiro dos Guimarães – Mat: 106.317-2, membro;
- III - Juliane Sousa Ataíde - Mat.: 103467-9, membro.

Art. 3º - Esta portaria produz efeitos a partir da data em que foi expedida.

Dorgival Harrison Trajano Rodrigues Vilar

Coordenador Executivo da Unidade Executora do Programa João Pessoa Sustentável



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: EBF1-7EE4-13BE-0F4B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DORGIVAL HARRISON TRAJANO RODRIGUES VILAR (CPF 012.XXX.XXX-70) em 28/07/2023 13:13:32 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EBF1-7EE4-13BE-0F4B>

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Contrato n.º 06-633/2023.

Objeto: Aquisição de equipamentos de informática: drone-veículo não tripulado ou remotamente pilotado, estação base total, GPS e demais suprimentos, para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano - SEDURB.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Drone Air Comercio e Servicos Tecnologicos Eireli.

Processo: 2.229/2023 – 1 DOC

Modalidade: Adesão 06-011/2023 P. E. Nº 035/2022 Prefeitura Municipal De Cuiabá – PMC - ARP Nº 52/2022 – Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADES.

Signatários: Secretário, o Sr. Antônio Fabio Soares Carneiro, o Sr. Julius Cesar Guimarães, representante legal da empresa Drone Air Comercio e Servicos Tecnologicos Eireli.

Vigência: 31/07/2023 a 30/07/2024.

Valor Total: R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais)

Recursos Financeiros:

| Dotação orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 09.101.19.126.5263.092418 | | 33.90.30 |
| 09.101.15.452.5189.094254 | 1.5.00 | 44.90.52 |

Data da assinatura: 27/07/2023

João Pessoa, 28 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo aditivo nº 02 ao Contrato n.º 04-507/2021.

Objeto: Prorrogação por 12 (doze) meses com reajuste pelo índice IPCA de 3,161500% (três inteiros e cento e sessenta e um mil e quinhentos milonésimos por cento) no valor contratual - para contratação de serviços técnicos especializados para licenciamento de uso mensal e sustentação, implantação, suporte e manutenção de sistema automatizado com inteligência artificial para gestão da execução fiscal, cobrança extrajudicial e contencioso judicial para atender as necessidades da Procuradoria-Geral Do Município De João Pessoa - PROGEM.

Partes: Prefeitura Municipal de João Pessoa e a empresa Coreplan Gestao Tecnologia e Servicos Ltda.

Processo: 2020/002398

Modalidade: P. E. Nº 04-047/2020

Signatários: Procurador Geral do Município, o Sr. Bruno Augusto Albuquerque da Nóbrega, e o Sr. Karlos Emanuel Vieira de Freitas, representante legal da empresa Coreplan Gestao Tecnologia e Servicos Ltda.

Vigência: 29/07/2023 Até 28/07/2024.

Valor de Acréscimo: R\$ 20.066,04 (vinte mil e sessenta e seis reais e quatro centavos)

Valor Total: R\$ 654.765,90 (seiscentos e cinquenta e quatro mil setecentos e sessenta e cinco reais e noventa centavos)

| Percentual de Reajuste (%) | Valor Anterior (R\$) | Valor Reajustado (R\$) |
|----------------------------|------------------------------|------------------------------|
| 3,161500 % | Total Anual = R\$ 634.699,86 | Total Anual = R\$ 654.765,90 |

Recursos Financeiros:

| Dotação Orçamentária | FR | Elemento de Despesa |
|---------------------------|--------|---------------------|
| 05.301.04.122.5545.054301 | 1.7.59 | 33.90.39 |

Data da assinatura: 27/07/2023

João Pessoa, 28 de Julho de 2023.

Ariosvaldo de Andrade Alves
Secretário de Administração



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F158-06AA-73BD-A79C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA (CPF 267.XXX.XXX-34) em 29/07/2023 17:04:06 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES (CPF 007.XXX.XXX-05) em 29/07/2023 18:59:38 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitted por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F158-06AA-73BD-A79C>

EXTRATO Nº. 635/2023
PROCESSO Nº. 17.287/2023
CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores **TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS**, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, **terá vigência até o final do exercício financeiro**, relativos à **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023**, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR A ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA BÁSICA

FONTES DE RECURSOS: 1600 – SUS

-ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

Assinado por: DORGIVAL HARRISON TRAJANO RODRIGUES VILAR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/EBF1-7EE4-13BE-0F4B



Assinado por: ARIOSVALDO DE ANDRADE ALVES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F158-06AA-73BD-A79C



Assinado por: ROBERTO NAVES DE OLIVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F158-06AA-73BD-A79C



Assinado por: LUIS FERREIRA DE SOUSA FELHO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/F158-06AA-73BD-A79C



| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|-------------------------------|--|---------------------|
| 10.954/2023 | CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA – ME | R\$ 18.340,00 (dezoito mil, trezentos e quarenta reais). | 28 DE JULHO DE 2023 |

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69A6-FAD5-7EBB-FC02

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/07/2023 11:21:43 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/69A6-FAD5-7EBB-FC02>

EXTRATO Nº. 637/2023
PROCESSO Nº. 17.377/2023
CHAVE CGM: ACOG-CLCW-2LR0-SORH

O Fundo Municipal de Saúde do Município de João Pessoa, como Contratante, torna público, na forma da Lei Federal nº. 13.979/2020 e suas alterações posteriores TERMO DE CONTRATO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS REGULAMENTADOS PELA PORTARIA Nº 344/98, PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA DESTINADOS AS UNIDADES HOSPITALARES, REDE ESPECIALIZADA (POLICLÍNICAS, SAMU E CAPS) E UPAS, firmado para atender as finalidades precípuas da Administração, terá vigência até o final do exercício financeiro, relativos à PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 13.033/2023, nos Recursos Financeiros e na seguinte dotação orçamentária:

-13.301.10.303.5018.462042 – AF – FARMÁCIA BÁSICA – MANTER E IMPLEMENTAR ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA
FONTE DE RECURSOS: 1600 – SUS
-ELEMENTO DE DESPESA:33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

| CONTRATO | NOME | VALOR | DATA |
|-------------|--|---|---------------------|
| 10.956/2023 | ZAFRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – EPP | R\$ 36.528,00 (trinta e seis mil, quinhentos e vinte e oito reais). | 28 DE JULHO DE 2023 |

Luis Ferreira de Sousa Filho
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE/PMJP



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0197-8159-9D98-3D52

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUÍS FERREIRA DE SOUSA FILHO (CPF 048.XXX.XXX-89) em 28/07/2023 10:17:33 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/0197-8159-9D98-3D52>

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: Termo de Colaboração 002/2021
Concedente: Prefeitura Municipal de João Pessoa, por meio da Secretaria de Direitos Humanos e Cidadania.
Conveniente: LAR DA PROVIDÊNCIA CARNEIRO DA CUNHA - ANBEAS
CNPJ: 06.845.408/0010-31
Representante Legal: IRMÃ MARIA DO ROSÁRIO DOS REIS SILVA
Objeto: Aditivo de Prazo ao Termo de Colaboração 002/2021
Vigência: A partir da data da assinatura a 26 de Dezembro de 2023.

JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO
SECRETÁRIO



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3D3B-A70D-770B-E307

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ JOÃO CARVALHO DA COSTA SOBRINHO (CPF 436.XXX.XXX-53) em 28/07/2023 14:48:15 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/3D3B-A70D-770B-E307>

AVISO

AVISO DE REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 11.009/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9.576/2023
CHAVE CGM: BUQ2-6JVX-X3UK-1QZT

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria a nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO PARA HABILITAÇÃO da Tomada de preços Nº 11.009/2023, tendo como objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DO MERCADO PÚBLICO DE CRUZ DAS ARMAS LOCALIZADO NA AV. CRUZ DAS ARMAS JOÃO PESSOA/PB. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: MPA CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA CNPJ: 08.369.786/0001-20 e JGM ENGENHARIA CNPJ: 28.697.127/0001-20 e DECLARA INABILITADAS as empresas: TGB ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 09.580.934/0001-14, DK CONSTRUÇÕES CNPJ: 23.916.946/0001-06 e GHB PONTES (COEN3 ENGENHARIA) CNPJ: 49.736.965/0001-36, por desatendimento ao instrumento convocatório. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea “a” e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno nº 9.576/2023/SEINFRA, disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. Esta decisão pode ser encontrada no sítio <http://transparencia.joaopessoa.pb.gov/licitacoes>

João Pessoa, 28 de Julho de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3891-E27F-1333-1968

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/07/2023 12:28:40 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/3891-E27F-1333-1968>

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.022/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 6.457/2023
CHAVE CGM: JOJU-ZPF7-74A8-G8BG

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.022/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recursos Próprios/Federal, **informa que a licitação a ser realizada no dia 03/08/2023 passará a ser realizada no dia 31/08/2023, devido a realinhamentos de planilha orçamentárias e Termo de Referência**, impreterivelmente às 10:00hs (dez horas), tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DAS ESCOLAS PADRÃO - GRAMAME I GEISEL E CIDADE VERDE E IMPLANTAÇÃO DAS CRE - CHES PADRÃO DO FNDE - CRISTO - RUA DAURA MORAIS MOURA SN CRISTO GRAMAME I VISTA ALEGRE - RUA PROFESSORA DAURA ALCIDES DE ALMEIDA SN - GRAMAME JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA - RUA REJANE FREIRE CORREIA SN JARDIM CIDA - DE UNIVERSITÁRIA GRAMAME - RUA ANTONIO JOSÉ DA SILVA SN GRAMAME BESSA - RUA PRESIDENTE WASHINGTON LUIZ SN BESSA PARATIBE III RUA JOSÉ LUIZ DE ALBUQUERQUE SN PA - RATIBE III FUNCIONÁRIOS IV - RUA DES. JOÃO SANTA CRUZ DE OLIVEIRA SN FUNCIONÁRIOS PARQUE DO SOL - RUA CARLOS ANDRÉ FERREIRA NARCIZO SN MANGABEIRA VI - RUA OLIVIA DE AZEVEDO SENA SN, JOÃO PESSOA - PB. A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da terça-feira dia 01/08/2023, no endereço: <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csleinfra23@gmail.com.**

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD67-8501-527E-8E33>



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: DD67-8501-527E-8E33

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/07/2023 13:46:17 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD67-8501-527E-8E33>

AVISO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.030/202
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.436/2023
CHAVE CGM: IIPO-Y6F0-SVJK-GAQP

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público para o conhecimento dos interessados o RESULTADO DO JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.030/2023, tendo como objeto a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO, REFORMA E MANUTENÇÃO DA EMEIEF ANAYDE BEIRIZ E DO CMEI VERA LUCIA SANTANA NEIVA, LOCALIZADOS NO BAIRRO DAS INDUSTRIAS E DE MANGABEIRA, EM JOÃO PESSOA, PARAÍBA. Da análise da documentação oferecida pelas partes interessadas e na forma de toda fundamentação exposta nesta ata, a Comissão Setorial de Licitação decide e JULGA HABILITADAS as empresas: CRITÉRIO ENGENHARIA LTDA CNPJ: 05.786.268/0001-14, MONTBRAVO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 20.010.332/0001-64 e MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 19.503.944/0001-00 e DECLARA INABILITADA a empresa: CONSTRUPAV EMPREENDIMENTOS LTDA CNPJ: 30.251.160/0001-74. Em cumprimento aos princípios constitucionais e legais, ficam as interessadas intimadas para, querendo, interpor recurso contra a decisão da Comissão Setorial de Licitação no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a ser processado na forma disposta no Art. 109, I, alínea "a" e § 4º da Lei 8.666/93, estando os autos do Memorando interno Nº 6.436/2023/SEINFRA disponibilizados a partir da data de divulgação deste julgamento. A presente decisão será divulgada no Diário Municipal e no sítio <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>.

Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 5A3B-231A-8168-585D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/07/2023 12:26:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emittido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A3B-231A-8168-585D>

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.043/2023
PROC. ADMINISTRATIVO Nº 6.360/2023
CHAVE CGM: ZF7H-78XF-2REI-OGIY

Nota: Considerando a vigência da Lei 14.133/2021 a partir de 01/04/2023, a Administração opta por licitar e contratar diretamente de acordo com a leis 8.666/1993, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLC/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário I, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21.

A Prefeitura Municipal de João Pessoa através da Comissão Setorial de Licitação, devidamente autorizada pela Portaria nº 2778, datada de 01 de setembro de 2022, torna público que fará realizar a Licitação na modalidade **Concorrência Pública Nº 11.043/2023**, em regime de execução de empreitada por preço unitário, com tipo de licitação menor preço global com Recurso Federal/Próprio a ser realizada no dia 01 setembro 2023, impreterivelmente às 10:00hs (dez horas), tendo como objeto **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DE 27 RUAS, NO BAIRRO ALTO DO MATEUS, JOÃO PESSOA/PB**, A cópia do Edital e seus anexos estarão disponíveis e a disposição dos interessados a partir da Terça - feira dia 01/08/2023, no endereço: <http://transparencia.joapessoa.pb.gov/licitacoes>. SUPORTE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores. Quaisquer informações será prestada na Sala da Comissão Setorial de Licitação na Secretaria de Infraestrutura, localizada a Av. Rio Grande do Sul, 721, Bairro dos Estados, João Pessoa, Paraíba no horário das 8h às 12h ou das 13h às 16h, Fone (83) 3213-6605 ou através do e-mail csleinfra23@gmail.com (Novo Email)

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

Petrônio Wanderley de Oliveira Lima
Presidente da Comissão e Pregoeiro/SEINFRA

Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/5A3B-231A-8168-585D>



Assinado por 1 pessoa: PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://joapessoa.1doc.com.br/verificacao/DD67-8501-527E-8E33>



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 6D04-6C34-D53A-01C4

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ PETRONIO WANDERLEY DE OLIVEIRA LIMA (CPF 086.XXX.XXX-00) em 28/07/2023 13:00:14 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/6D04-6C34-D53A-01C4>

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL Nº 97002/2023

CHAVE CGM YGR9-92ZQ-1ZZT-7G32

A Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Especial de Licitação do Programa "João Pessoa Sustentável", instituída através do Decreto Municipal nº 10.277/2023, torna público que fará realizar o certame de Seleção de Consultor Individual nº 97002/2023, através da seleção de consultores com base em suas qualificações conforme estabelecido no Edital, com recursos próprios e do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC/BR – BID, que terá como objeto a Contratação de Consultoria Individual para diagnóstico organizacional, por meio de análise de cenários, da definição da cadeia de valor, mapeamento e redesenho dos macroprocessos críticos das secretarias priorizadas pela Prefeitura Municipal de João Pessoa (PB), no âmbito do Programa João Pessoa Sustentável, financiado com recursos do Contrato de Empréstimo nº 4444-OC-BR (BR-L 1421), firmado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, bem como para desenvolver as atividades de assessoramento, apoio e transferência de conhecimento, com base no Item V, da GN-2350-15, que regulamenta a contratação de serviços de consultoria no âmbito do Contrato de Empréstimo nº 4444 OC-BR, celebrado entre o Município de João Pessoa e o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. A cópia do Edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no Portal da Transparência do Município de João Pessoa, através do Portal Transparência da Prefeitura Municipal de João Pessoa, no link <https://transparencia.joaopessoa.pb.gov.br/#licitacoes?id=8320>. O prazo da licitação fica PRORROGADO, de modo que os interessados em participar da seleção poderão enviar documentação exigida até as 23:59hs do dia 04/08/2023 para o e-mail celuep@joaopessoa.pb.gov.br, observando os requisitos e orientações presentes no Edital sob pena de exclusão no processo de seleção. Qualquer informação será prestada através do link acima citado.

João Pessoa, 28 de julho de 2023

Vandeivi Amâncio
Presidente da Comissão Especial de Licitação
Programa "João Pessoa Sustentável"

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 1439-E7B9-E689-C9BD

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANDEIVI DAMIÃO DA SILVA AMÂNCIO (CPF 066.XXX.XXX-30) em 28/07/2023 10:12:25 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/1439-E7B9-E689-C9BD>

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.015/2023
MEMORANDO INTERNO Nº 25.382/2023
CHAVE CGM: QQH7-DUVT-652V-DZMS

Modalidade: Concorrência pública nº 11.015/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS DE 18 RUAS NO BAIRRO DE GRAMAME EM JOÃO PESSOA/PB.

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa a KANOVA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ nº 11.306.141/0001-53, com proposta no valor de R\$ 5.468.249,21 (Cinco milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil, duzentos e quarenta e nove reais e vinte e um centavos).

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.

VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS

Código para verificação: 752B-3FEB-1C31-C5F3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/07/2023 13:49:05 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/752B-3FEB-1C31-C5F3>

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.032/2023
MEMORANDO Nº 6.358/2023
CHAVE CGM: Y2MA-EMXV-WHCU-ZWPS

Modalidade: Concorrência pública nº 11.032/2023

Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA E MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS MUNICIPAIS JOSÉ NOVAIS, JOÃO MONTEIRO DA FRANCA, PADRE LEONEL DA FRANCA E PEDRA DO REINO EM JOÃO PESSOA – PB,

Tendo transcorrido regulamente o processo licitatório em referência, depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas com fundamentação na Lei nº 8.666/93 (ainda adotada, com esteio no Parecer nº 0006/2022/CNLCA/CGU/AGU e no Acórdão nº 507/2023-TCU Plenário1, que dispõe sobre o regime de transição para a integral aplicabilidade da Lei 14.133/21), não sendo verificado nenhum vício que pudesse macular a regularidade do certame, tendo sido cumpridos todos os prazos regulamentares estabelecidos no referido processo, homologo e adjudico o procedimento desta Concorrência pública, declarando vencedora da licitação à empresa a MVP ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ: 19.503.944/0001-00 com proposta no valor de R\$ 5.678.525,59 (Cinco milhões, seiscentos e setenta e oito mil, quinhentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

João Pessoa, 28 de julho de 2023.

Rubens Falcão da Silva Neto
Secretário de Infra Estrutura /PMJP.



VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: B626-FA00-4059-9680

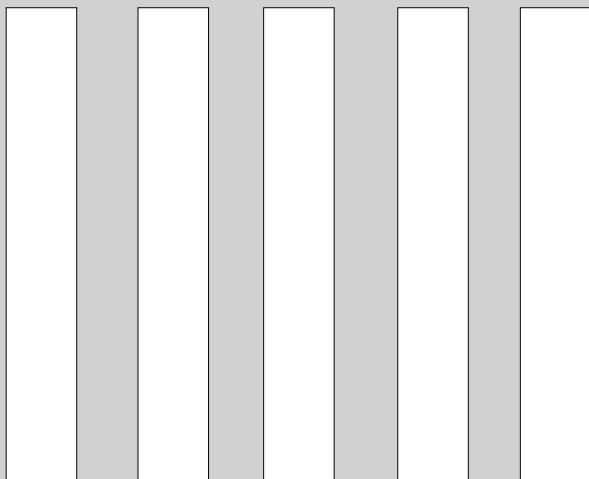
Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO (CPF 338.XXX.XXX-87) em 28/07/2023 13:46:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://joaopessoa.1doc.com.br/verificacao/B626-FA00-4059-9680>

RESPEITE A FAIXA DE PEDESTRE



FAÇA SUA PARTE

JOÃO PESSOA JÁ
ESTÁ SE ORGULHANDO

CIDADE COM SOM ALTO, EDUCAÇÃO LÁ EMBAIXO.

SEJA SEMPRE EDUCADO.

Em casa, na rua, na praia, no trânsito,
no barzinho ou em qualquer lugar,
poluição sonora não é legal.
Ela prejudica a nossa saúde,
o meio ambiente e é crime.

SE PRECISAR, DENUNCIE.
3218-9208

